

**Resolução n.º 17/1998 – CAP/PR.  
Paranaguá, 14 de agosto de 1998.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG Roberto Agnese Fayad, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista decisão da Comissão de Acompanhamento do Regulamento de Exploração dos Portos e do Regimento Interno do CAP, à proposta feita pela APPA através do ofício n.º 448/97 de 18/06/97 e considerando deliberação unânime do Conselho na Reunião Ordinária de 18/09/98,

**RESOLVE:**

1. **Aprovar**, conforme o anexo, a readequação do Regulamento de Exploração dos Portos de Paranaguá de Paranaguá e Antonina à linguagem legislativa, com as necessárias correções, por erros de publicação;
2. **Ficam** revogadas as disposições em contrário;
3. **Publique-se**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 18 de setembro de 1998.

**ROBERTO AGNESE FAYAD**  
**Presidente do Conselho de Autoridade dos**  
**Portos de Paranaguá e Antonina**